DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 2
Autorização de Contratação Direta 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Atribuição de Classe/Aulas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 15/05/2026 às 17:12:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f66d-f251-f557-898a-df

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2026
Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de letreiro institucional em aço galvanizado destinado à identificação da "Piscina de Tratamento Fisioterápico Carmem Donizete Garcia de Martin", localizada junto ao Centro de Fisioterapia do Município de Viradouro/SP.

Ao 15 dia do mês de Maio de **2026**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II**.**

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a inviabilidade e prescindibilidade do cumprimento do §3º, do art. 75, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) banderplaca industria e comércio de placas ltda.

CNPJ: 58.580.993/0001-06, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 15 de maio de 2026.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues
Equipe de Apoio – Contratação Direta

.....

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 082/2026.

Modalidade: Dispensa 051/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: EC ALVES ENGNHARIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CONTAINER PET.

Valor: R$ 19.763,03 (dezenove mil setecentos e sessenta e três reais com três centavos).

Vigência: 15/05/2026 a 15/11/2026.

.....

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 081/2026.

Modalidade: Dispensa 050/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: APARECIDA REGINA LEME MACHADO ATELIER.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VESTIMETAS PARA A 3º IDADE DA CIDADE DE VIRADOURO-SP.

Valor: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Vigência: 15/05/2026 a 15/08/2026.

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃODE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2026
DISPENSA Nº 051/2026

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CONTAINER PET,** pelo valor global de **R$ 19.7693,03 (dezenove mil setecentos e sessenta e três reais com três centavos),** com fundamento legal no **Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 15/05/2026 às 17:12:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f66d-f251-f557-898a-df

supramencionada, com a(s) contratada(s):

1) EC ALVES ENGENHARIA, CNPJ: 55.156.993/0001-87 .

Valor Global de R$: 19.7693,03 (dezenove mil setecentos e sessenta e três reais com três centavos)

Viradouro, 14 de Maio de 2026.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

.....

AUTORIZAÇÃODE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2026
DISPENSA Nº 052/2026

Reconheço a contratação direta referente à **Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de letreiro institucional em aço galvanizado destinado à identificação da "Piscina de Tratamento Fisioterápico Carmem Donizete Garcia de Martin", localizada junto ao Centro de Fisioterapia do Município de Viradouro/SP,** pelo valor global de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais),** com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a(s) contratada(s):

1) BANDERPLACA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ: 58.580.993/0001-06 .

Valor Global de R$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Viradouro, 15 de Maio de 2026.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 15/05/2026 às 17:12:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f66d-f251-f557-898a-df

Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO Trabalhando Para todos! GESTÃO 2025 - 2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CANDIDATOS REMANESCENTES APROVADOS EM LISTA FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, **CONVOCA** os candidatos remanescentes, ainda não chamados para assunção do cargo público, aprovados em lista final do Concurso Público nº 001/2023 para contratação por tempo determinado, a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **20 de maio de 2026 a partir das 09h10min**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, n°315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Professor de Educação Básica II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificados a partir do 10º. ao 17º.

* Serão atribuídas aos classificados remanescentes do concurso público 01/2023 caso não haja o comparecimento dos classificados no processo seletivo 02/2025.

1. Na sessão serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

08 aulas de Educação Física na EMEF. Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto (manhã/ tarde), sendo 04 dessas aulas oficinas "Expressão Corporal".

Horário de HTPC: Todas as Terças-feiras das 16h40min às 18h20min

1. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato deverá comparecer à sessão de atribuição munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

1.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 15/05/2026 às 17:12:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f66d-f251-f557-898a-df

1.2. cadastro de pessoa física - CPF;

1.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

1.4. comprovante de registro em órgão de classe;

1.5. declaração de acumulo.

2. A sessão pública de atribuição ocorrerá sob a condução da "Comissão de Atribuição 2026" instituída pela Portaria SME nº 129/2025.

3. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato convocado não poderá ter atendido ao chamamento do Setor de Recursos Humanos para assunção do cargo público permanente.

4. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão deverá preencher a declaração de acúmulo, conforme o Anexo VI da Resolução SED nº 03/2025 de 08 de outubro de 2025, bem como deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, e/ou informações sobre seus proventos.

5. O acúmulo de cargos/empregos ou funções públicas só será possível quando respeitada a compatibilidade de horários prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

5.1. As horas de trabalho pedagógico coletivas (HTPC) e as horas de estudo (HE), integram a jornada de trabalho, devendo ser computados para efeito da avaliação do acúmulo;

5.2. Caso não haja compatibilidade de horários, o professor deverá fazer opção pelo cargo/emprego/função que lhe seja mais conveniente.

6. O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer à sessão de atribuição de classe/aulas, poderá fazer-se representar por pessoa maior de 18 (dezoito) anos munida de procuração legal devidamente assinada,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 15/05/2026 às 17:12:19 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f66d-f251-f557-898a-df

Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GESTÃO 2025 - 2028

com cópia do documento de identidade do signatário para ser confrontado com a assinatura ou com firma reconhecida.

7. O candidato que não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas disponíveis para atribuição, será considerado desistente da vaga.

8. Aplicar-se-á ao processo de atribuição de classes/aulas dos candidatos remanescentes aprovados em lista final do Concurso Público nº 001/2023 para contratação por prazo determinado, no que couber, as disposições da Resolução SED nº 03/2025 de 08 de outubro de 2025.

9. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos candidatos remanescentes aprovados em lista final do Concurso Público nº 001/2023 para contratação por prazo determinado, não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos ainda não chamados para assunção do cargo público permanente interessados.

10. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

11. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar a publicação desta convocação via diário oficial eletrônico do Município, no endereço eletrônico www.viradouro.sp.gov.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 15 de maio de 2026.
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Registre-se e Publique-se

Valéria Rocha Mantelli
Secretária Municipal de Educação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 15/05/2026 às 17:12:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f66d-f251-f557-898a-df

Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO Trabalhando Para todos!
GESTÃO 2025 - 2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, **CONVOCA** os professores efetivos da rede municipal de ensino, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2025, a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **20 de maio de 2026 a partir das 09h**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, n°315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Atribuição I

Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino com interesse, disponibilidade e estar apto.

Professor de Educação Básica I – PEB – I
Classificados do P. S do 38º ao 48º lugar

Atribuição II

Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino com interesse, disponibilidade e estar apto.

Professor de Educação Básica II – PEB – II – Educação Física
Classificados do P. S do 01º ao 14º lugar

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

Atribuição I

01 Sala de 4º ano (Manhã) na EMEF. Sebastião Fernandes Balieiro Licença para cuidar de pessoa da família.

Horário de HTPC: Todas as Terças-feiras das 16h40min às 18h20min

Atribuição II

08 aulas de Educação Física na EMEF. Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto (manhã/ tarde), sendo 04 dessas aulas oficinas "Expressão Corporal".

Horário de HTPC: Todas as Terças-feiras das 16h40min às 18h20min

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 15/05/2026 às 17:12:19 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f66d-f251-f557-898a-df

Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GESTÃO 2025 - 2028

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

2.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2.2. cadastro de pessoa física - CPF;

2.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

2.4. comprovante de registro em órgão de classe;

3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

4. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

6. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 02/2025 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

7. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

8. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 15 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Valéria Rocha Mantelli
Secretária Municipal de Educação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 15/05/2026 às 17:12:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f66d-f251-f557-898a-df

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f66d-f251-f557-898a-df

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 3005, ano XIII, veiculado em 15 de maio de 2026.

O documento original foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 15/05/2026 às 17:12:19 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/f66d-f251-f557-898a-df